



1. INTRODUÇÃO

A **ANA Gaming Brasil S/A** (“**ANA Gaming**”, “Empresa” ou “Operadora”), inscrita no CNPJ nº 55.933.850/0001-34, é uma operadora licenciada pela Portaria SPA/MF nº 322/2025, para explorar a modalidade lotérica de apostas de quota fixa no Brasil, nos termos das Leis nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, e nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023, por meio das marcas 7K.bet, Cassino.bet e Vera.bet.

A Empresa é a Controladora dos Dados Pessoais tratados no âmbito das marcas operadas por ela no setor de apostas, que preza pela transparência, integridade e segurança no tratamento dessas informações.

No exercício de suas atividades, a **ANA Gaming** se compromete a assegurar a proteção das informações que tenha acesso, incluindo dados de clientes, colaboradores, parceiros, fornecedores e demais terceiros, em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD - Lei nº 13.709/2018).

A Operadora mantém estrutura de governança adequada para assegurar a correta definição de responsabilidades, a adoção de controles proporcionais aos riscos envolvidos e o aprimoramento contínuo de suas práticas de tratamento de dados pessoais.

2. OBJETIVO

Esta Política tem por objetivo estabelecer as diretrizes, responsabilidades e informações essenciais ao Titular de Dados Pessoais acerca da forma como a **ANA Gaming** realiza o tratamento de suas informações, quais são os seus direitos e como eles podem ser exercidos, bem como as medidas de segurança adotadas para garantir a proteção dos Dados Pessoais durante o seu tratamento, seguindo as diretrizes da LGPD e melhores metodologias de governança, gestão de riscos e segurança da informação.

3. APLICABILIDADE

Esta Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais aplica-se aos titulares cujos dados pessoais sejam tratados pela **ANA Gaming**, por meios físicos ou digitais, no âmbito de suas atividades e operações.

A aplicação desta Política abrange o tratamento de dados realizados em razão de relações contratuais, legais, regulatórias e comerciais, observando-se, em cada hipótese, o papel desempenhado pela **ANA Gaming** como Controladora de Dados, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

4. PRINCIPAIS DEFINIÇÕES

Para interpretação adequada desta Política, seguem algumas definições essenciais:

- **Dados Pessoais:** Qualquer informação relacionada a uma pessoa natural identificada ou identificável.
- **Dados Sensíveis:** Dados relacionados à origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato, saúde, vida sexual, dados genéticos ou biométricos.
- **Tratamento de Dados Pessoais:** Toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.
- **Titular dos Dados:** Pessoa física a quem se referem os dados pessoais tratados.
- **Apostador:** pessoa física que tem registro e utiliza os serviços disponibilizados pelas plataformas de apostas operadas pela empresa.
- **Controlador:** Pessoa física ou jurídica responsável por tomar decisões sobre o tratamento de dados.

Direitos de Reprodução e Confidencialidade

O teor desse documento não pode ser reproduzido, distribuído nem divulgado a terceiros sem a devida autorização. Todos os direitos pertencem a ANA Gaming Brasil S.A.



- **Operador:** Pessoa que realiza o tratamento de dados em nome do controlador.
- **Encarregado de Dados (DPO):** Profissional designado para atuar como canal de comunicação entre a empresa, os titulares dos dados e as autoridades de proteção de dados.
- **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD):** Lei Federal nº 13.709, 14 de agosto 2018, que dispõe sobre o Tratamento de Dados Pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.
- **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD):** Autarquia de natureza especial, vinculada à Presidência da República, que possui atribuições relacionadas à proteção de dados pessoais e de privacidade e fiscaliza o cumprimento da Lei nº 13.709/2018 (LGPD). A ANPD é a Agência Nacional de Proteção de Dados, autarquia de natureza especial vinculada ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, com autonomia funcional, técnica, decisória, administrativa e financeira, nos termos do art. 55-A da LGPD, com a redação da Lei nº 15.352/2026.
- **Incidente de Privacidade:** De acordo com o Artigo 46º da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados ou Lei nº 13.709/2018), pode ser entendido como quaisquer situações acidentais ou ilícitas que resultem na destruição, perda, alteração, acesso indevido, tratamento ilícito ou inadequado de dados pessoais.
- **Incidente de Segurança:** Evento adverso confirmado que comprometa a confidencialidade, integridade, disponibilidade ou autenticidade de dados pessoais, conforme o art. 3º, XII, da Resolução CD/ANPD nº 15/2024.
- **Eliminação:** Corresponde à exclusão de dados pessoais ou de conjuntos de dados pessoais armazenados em bancos de dados, independentemente do método utilizado.
- **PLD (Prevenção à Lavagem de Dinheiro):** Conjunto de procedimentos e controles adotados para evitar a utilização da estrutura ou dos serviços da empresa para ocultar ou dissimular a origem ilícita de recursos financeiros para serem integrados na economia formal com aparência legal.
- **CFT (Combate ao Financiamento do Terrorismo):** Medidas e práticas adotadas para prevenir e detectar o uso de recursos financeiros na realização ou apoio a atos terroristas.
- **PEP (Pessoa Exposta Politicamente):** Pessoa natural que desempenha ou tenha desempenhado, nos últimos cinco anos, funções públicas relevantes, bem como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo.
- **SPA/MF (Secretaria de Prêmios e Apostas - Ministério da Fazenda):** órgão do Ministério da Fazenda responsável pelas áreas de apostas de quota fixa, promoções comerciais, sorteios filantrópicos, loterias e captação antecipada de poupança popular. Sua função é autorizar, conceder, regulamentar, normatizar, monitorar, supervisionar, fiscalizar e sancionar as empresas do setor, nos termos da legislação vigente.
- **Transferência Internacional de Dados:** transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro.

5. TRATAMENTO DE DADOS NO PAPEL DE CONTROLADORA

Para estabelecer e manter sua relação direta com titulares de dados, a **ANA Gaming** atuará na qualidade de Controladora de Dados Pessoais, sendo responsável pelas decisões referentes às finalidades e aos meios do tratamento, nos termos do art. 5º, VI, da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Nessa condição, a Empresa poderá tratar dados pessoais fornecidos diretamente pelo titular, por terceiros legitimamente autorizados ou coletados automaticamente por meio de tecnologias, sistemas próprios, birôs de dados e ferramentas semelhantes.

O tratamento de dados pessoais, quando realizado sob sua responsabilidade como Controladora, compreende toda operação envolvendo dados pessoais, tais como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão,

Direitos de Reprodução e Confidencialidade

O teor desse documento não pode ser reproduzido, distribuído nem divulgado a terceiros sem a devida autorização. Todos os direitos pertencem a ANA Gaming Brasil S.A.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		Página 3 de 11
Elaboração	Área de Segurança da Informação e Privacidade	30/04/2024
Revisão	Departamento de Compliance	3.0 – 17/09/2026
Aprovação	Alta Administração	17/09/2026

armazenamento, compartilhamento, processamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Tais operações são realizadas com base nas hipóteses legais previstas na LGPD, observando finalidades legítimas, específicas, explícitas e informadas ao titular, bem como os princípios da necessidade, adequação e transparência.

Sempre que atuar como Controladora, a **ANA Gaming** poderá tratar diferentes categorias de dados pessoais, de acordo com a natureza da relação estabelecida com o titular, conforme descrito a seguir, não se limitando às hipóteses exemplificadas nesta Política.

O tratamento de novas categorias de dados ou para novas finalidades dependerá de avaliação prévia de necessidade, adequação e base legal. As informações pertinentes serão disponibilizadas ao titular antes do novo tratamento, com obtenção de consentimento específico quando exigido.

Atividade	Tipos de Dados	Hipótese de Tratamento (descrita pelo Controlador)
Recebimento dos dados cadastrais do apostador (Art. 31, Portaria SPA/MF nº 1.231/24 e Portaria SPA/MF nº 2.579/25).	• Nome completo; • Nacionalidade; • Número do Cadastro de Pessoa Física - CPF; • Data de nascimento; • Identificação do gênero; • Endereço completo; • País de domicílio; • Número de telefone; • Endereço de e-mail; • Dados das contas de depósito ou de pagamento pré-pagas cadastradas; • Limite prudencial de aposta por tempo transcorrido, vinculando a períodos diários, semanal, mensal ou outros períodos; • Limite prudencial de aposta por perda financeira, vinculando a períodos diários, semanal, mensal ou outros períodos; • Endereço de IP registrado no momento do cadastramento; • Geolocalização; • Data da criação da(s) conta(s); • Data e Horário da aceitação dos Termos e Condições de uso da(s) plataforma(s) e demais Políticas/Termos; • Status do Cadastro; e • Cópia digitalizada de documento válido de identificação com foto (Carteira de Identidade Nacional, Registro Geral – RG, Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou Passaporte).	Para execução contratual, aplica-se o art. 7º, V, da LGPD; o cadastro exigido pela regulação fundamenta-se no art. 7º, II.)
Autenticação de titularidade conforme a Portaria SPA/MF nº 1.231/2024, art. 31, § 3º, I.)	• Biometria Facial; • Dados de Identificação Pessoal; • Dados de Contato; e • Dados Financeiros.	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 11, II, a LGPD)

Direitos de Reprodução e Confidencialidade

O teor desse documento não pode ser reproduzido, distribuído nem divulgado a terceiros sem a devida autorização. Todos os direitos pertencem a ANA Gaming Brasil S.A.



Atividade	Tipos de Dados	Hipótese de Tratamento (descrita pelo Controlador)
Monitoramento de Avaliação de Comportamento e Integridade de Apostas (Portaria SPA/MF nº 1.231/2024, Art. 4º, Inciso VI)	• Dados Cadastrais; • Dados Financeiros; • Informações de Jogos e Apostas; • Dados de implementação de ferramentas para proteção do apostador; • Histórico de Apostas; • Informações de Conexão; • Informações de Localização; e • Status da(s) conta(s).	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 7, II, LGPD)
Atendimento de solicitações (Portaria SPA/MF nº 827/2024, Art. 12, Inciso III)	• Dados Cadastrais; • Dados Financeiros; • Informações de Jogos e Apostas; e • Informações de Conexão.	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 7, II, LGPD)
Reporte às Autoridades (Portaria SPA/MF nº 722/2024, Art. 42)	• Dados Cadastrais; • Dados de Contato; • Informações de Jogos e Apostas; • Informações Financeiras; e • Informações de Conexão.	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 7, II, LGPD)
Medidas de Prevenção a Fraudes, Crimes Financeiros e Ilícitos (Portaria SPA/MF nº 1.231/2024, Art. 30)	• Dados Cadastrais; • Dados de Contato; • Informações de Jogos e Apostas; • Informações Financeiras; • Informações de Localização; e • Informações de Conexão.	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 7, II, LGPD)
Integração com Gateways de Pagamento (Portaria Normativa SPA/MF nº 615/2024, Art. 3º)	• Dados Cadastrais; e • Informações Financeiras.	Execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato, nos termos do art. 7º, V, da LGPD.
Envios de comunicações de Marketing (Art.11, inciso VI, da Portaria SPA/MF nº 1.231/2024)	• Dados Cadastrais; e • Dados de Contato.	Consentimento do Titular (Art. 7, I, LGPD)
Tratamento de dados pelos nossos afiliados e influenciadores em comunicações de Marketing (Art. 33, § 1º e § 2º, da Portaria SPA/MF nº 1.231/2024)	• Dados de cookies do usuário.	Consentimento do Titular (Art. 7, I, LGPD)
Cadastro de parceiros comerciais, tais como afiliados e influenciadores	• Dados Cadastrais; • Dados de Endereço; • Dados de Contato; e • Informações Financeiras.	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 11, II, a LGPD) e Consentimento do Titular (Art. 7, I, LGPD)

Direitos de Reprodução e Confidencialidade

O teor desse documento não pode ser reproduzido, distribuído nem divulgado a terceiros sem a devida autorização. Todos os direitos pertencem a ANA Gaming Brasil S.A.



Atividade	Tipos de Dados	Hipótese de Tratamento (descrita pelo Controlador)
Cadastro de fornecedores	• Dados Cadastrais; • Dados de Contato; • Dados de Endereço; e • Informações Financeiras, quando aplicável.	Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (Art. 11, II, a LGPD)
Dados dos colaboradores da ANA Gaming , durante seu período contratual.	• Dados de identificação: Nome completo, nome social, registro Geral (RG), cadastro de Pessoa Física (CPF), carteira Nacional de Habilitação (CNH), registro profissional (quando aplicável), certidão de reservista (quando aplicável), título de eleitor, gênero, cor/raça e se é uma pessoa com deficiência. • Dados de contato: Endereço de e-mail e número de telefone. • Dados de emergência: Relação com o colaborador, nome do contato de emergência, telefone do contato de emergência e endereço de e-mail do contato de emergência. • Dados profissionais e educacionais: Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e comprovante de formação acadêmica. • Dados de endereço: Comprovante de residência. • Dados de estado civil: Certidão de casamento (quando aplicável). • Dependentes: Nome, tipo de relação com o colaborador, CPF, data de nascimento, escolaridade, endereço de e-mail, informação sobre incapacidade laboral, nome completo da mãe, número do cartão do SUS (CNS) e certidão de nascimento dos filhos (quando aplicável); e • Biometria facial para entrada em ambientes físicos, quando aplicável	Execução de contrato ou de procedimentos preliminares (Art. 7, I, LGPD)

6. TRATAMENTO DE DADOS NO PAPEL DE CONTROLADORA

A **ANA Gaming** poderá tratar dados pessoais em observância às normas da SPA/MF e demais legislação aplicável ao setor de apostas, para as seguintes finalidades:

- **Cadastro e habilitação do apostador:** recebimento, validação e registro de dados cadastrais para criação e manutenção da conta do apostador, conforme art. 31 da Portaria SPA/MF nº 1.231/2024.
- **Autenticação e verificação de identidade:** confirmação da titularidade da conta, inclusive por reconhecimento facial, nos termos da regulamentação aplicável.
- **Monitoramento e integridade das apostas:** compreende a análise de dados cadastrais, financeiros, transacionais e de conexão, para prevenção de irregularidades e cumprimento das exigências regulatórias.

Direitos de Reprodução e Confidencialidade

O teor desse documento não pode ser reproduzido, distribuído nem divulgado a terceiros sem a devida autorização. Todos os direitos pertencem a ANA Gaming Brasil S.A.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		Página 6 de 11
Elaboração	Área de Segurança da Informação e Privacidade	30/04/2024
Revisão	Departamento de Compliance	3.0 – 17/09/2026
Aprovação	Alta Administração	17/09/2026

- **Monitoramento de Jogo Responsável:** Análise de dados comportamentais, financeiros e de uso das plataformas para identificação de padrões de risco, implementação de ferramentas de autoproteção do apostador, orientação e apoio, em conformidade com os arts. 30 e 33 da Portaria SPA/MF nº 1.231/2024 e demais normas aplicáveis ao jogo responsável.
- **Atendimento e obrigações regulatórias:** tratamento de dados para atendimento de solicitações, comunicações e reportes às autoridades competentes, conforme normas da SPA/MF.
- **Prevenção à fraude e ilícitos financeiros:** implementação de controles para mitigar as práticas ilícitas previstas na regulamentação do setor.
- **Processamento de pagamentos:** integração com gateways e instituições financeiras para viabilizar depósitos e saques vinculados à conta do apostador.

7. ARMAZENAMENTO E RETENÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Para assegurar a confidencialidade, integridade e disponibilidade dos dados pessoais que tratamos, a **ANA Gaming** adota medidas técnicas e organizacionais visando garantir que as informações coletadas sejam armazenadas com segurança em servidores e sistemas internos ou serviços de nuvem contratados.

Além disso, nossos sistemas internos e externos possuem recursos de segurança, mecanismos de defesa e monitoramento contínuo, a fim de prevenir acessos não autorizados e incidentes de segurança.

Ainda, os dados pessoais são armazenados pelo tempo necessário para cumprir as finalidades as quais foram coletadas. Após o encerramento do tratamento, os dados somente permanecerão retidos nas hipóteses permitidas, conforme dispõe o Art. 16 da LGPD:

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos na LGPD;
- Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

A retenção será definida por categoria de dados, finalidade e obrigação aplicável, com registro do prazo e de seu termo inicial. O encerramento da conta não implica eliminação imediata de registros sujeitos à guarda obrigatória. Encerrados os prazos e inexistindo fundamento para conservação, os dados serão eliminados com segurança ou anonimizados.

7.1. Compartilhamento de Dados Pessoais

A **ANA Gaming** poderá compartilhar dados pessoais com terceiros, sempre de forma limitada ao estritamente necessário para o cumprimento das finalidades descritas nesta Política e em conformidade com a legislação aplicável, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a regulamentação da Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda (SPA/MF).

O compartilhamento poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:

- Prestadores de serviços e parceiros tecnológicos, incluindo empresas responsáveis por infraestrutura de tecnologia, hospedagem em nuvem, processamento de dados, segurança da informação, monitoramento de sistemas, suporte técnico e operação da plataforma, que atuarão na qualidade de Operadores de Dados, mediante contrato que assegure confidencialidade e proteção adequada das informações.
- A qualificação de cada destinatário como Operador ou Controlador observará sua atuação efetiva e as decisões que tomar sobre o tratamento, inclusive no cumprimento de obrigações próprias. O contrato definirá finalidades, instruções, responsabilidades, subcontratações e medidas de segurança.

Direitos de Reprodução e Confidencialidade

O teor desse documento não pode ser reproduzido, distribuído nem divulgado a terceiros sem a devida autorização. Todos os direitos pertencem a ANA Gaming Brasil S.A.



- Empresas do grupo econômico da **ANA Gaming**, incluindo a holding e demais Unidades de Negócio sob controle comum, para fins de gestão consolidada de riscos, prevenção a fraudes e a ilícitos financeiros, segurança da informação, compliance regulatório e suporte administrativo e operacional compartilhado, sempre observadas finalidades compatíveis com as descritas nesta Política e as mesmas garantias de proteção e segurança de dados aqui previstas.

7.2. Compartilhamento de Dados Pessoais entre Empresas do Grupo Econômico

- Os dados pessoais poderão ser compartilhados entre as empresas e marcas integrantes do mesmo grupo econômico, estabelecidas no Brasil, quando necessário para finalidades operacionais, administrativas, regulatórias, de segurança, prevenção à fraude e à lavagem de dinheiro, Jogo Responsável, atendimento ao usuário, gestão de riscos, Compliance e cumprimento de obrigações legais e regulatórias.
- O compartilhamento será realizado em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – LGPD, observando os princípios da finalidade, necessidade, transparência, segurança e prevenção.
- A participação no mesmo grupo econômico não autoriza acesso automático ou irrestrito aos dados pessoais. O acesso será limitado às empresas, áreas e profissionais que necessitem das informações para finalidade legítima e com base legal aplicável.
- As empresas do Grupo deverão adotar medidas adequadas de segurança e garantir ao titular o exercício dos direitos previstos na LGPD, pelos canais indicados nesta Política de Privacidade.
- Os dados serão conservados apenas pelo período necessário ao cumprimento das finalidades informadas, de obrigações legais ou regulatórias, ou para o exercício regular de direitos.
- Cada compartilhamento intragrupo deverá ter finalidade, destinatários, categorias de dados e base legal documentados. O titular poderá solicitar a identificação das pessoas jurídicas destinatárias pelos canais desta Política. Dados biométricos e informações de saúde não serão compartilhados para publicidade ou prospecção comercial.
- Provedores de jogos e plataformas integradas, quando necessário para viabilizar a disponibilização dos jogos, processamento de apostas e registro de transações.
- Instituições financeiras, gateways de pagamento e provedores de serviços de pagamento, para viabilizar depósitos, saques, validação de titularidade e cumprimento de obrigações regulatórias.
- Empresas especializadas em verificação de identidade, reconhecimento facial, prevenção à fraude, PLD/CFT e análise de risco, para atendimento às exigências legais e regulatórias aplicáveis ao setor de apostas.
- Órgãos reguladores e autoridades públicas, incluindo a SPA/MF, COAF, Receita Federal, autoridades judiciais, administrativas ou policiais, sempre que houver obrigação legal, regulatória ou determinação formal.
- Demais terceiros, quando necessário para o exercício regular de direitos em processos administrativos, judiciais ou arbitrais.

Em todos os casos, a **ANA Gaming** adota medidas contratuais, técnicas e organizacionais adequadas para assegurar que os terceiros observem os requisitos de segurança, confidencialidade e proteção de dados exigidos pela legislação vigente.

7.3. Transferência Internacional de Dados

A **ANA Gaming** poderá realizar transferência internacional de dados pessoais sempre que necessária à execução de suas atividades, inclusive para fins de utilização de serviços de infraestrutura tecnológica, armazenamento em nuvem, sistemas de processamento, ferramentas de segurança, monitoramento e comunicação, que possam estar localizados fora do território brasileiro.

Direitos de Reprodução e Confidencialidade

O teor desse documento não pode ser reproduzido, distribuído nem divulgado a terceiros sem a devida autorização. Todos os direitos pertencem a ANA Gaming Brasil S.A.



As transferências internacionais realizadas pela **ANA Gaming** observarão as hipóteses autorizativas previstas no art. 33 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), incluindo, quando aplicável:

- A transferência para países ou organismos internacionais que proporcionem grau de proteção de dados pessoais adequado ao previsto na LGPD;
- A celebração de cláusulas contratuais específicas ou cláusulas-padrão aprovadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- A adoção de instrumentos contratuais com sub operadores e fornecedores que assegurem o cumprimento das disposições da LGPD e garantias adequadas de segurança e confidencialidade;
- Contratos genéricos de confidencialidade ou proteção de dados não constituem, isoladamente, mecanismo autorizativo de transferência internacional. Será adotada hipótese válida do art. 33 da LGPD. Quando utilizadas as cláusulas-padrão da Resolução CD/ANPD nº 19/2024, seu texto será incorporado integralmente, sem alterações; cláusulas específicas dependerão da aprovação da ANPD.
- Demais mecanismos válidos previstos na legislação aplicável.

Nas transferências amparadas em cláusulas contratuais, a **ANA Gaming** publicará, em português e de forma acessível, as finalidades, duração, países de destino, responsabilidades e medidas de segurança, além dos canais para exercício de direitos. A íntegra das cláusulas utilizadas será fornecida ao titular que a solicitar em até 15 dias, preservados os segredos comercial e industrial, conforme o art. 17 da Resolução CD/ANPD nº 19/2024.)

7.4. Bases Legais Para o Tratamento

A LGPD estabelece que todas as atividades de tratamento de dados devem estar amparadas por uma base legal válida, adequada à finalidade do tratamento realizado. A seguir, listamos as hipóteses legais fundamentadas para o tratamento de dados pessoais pela **ANA Gaming**:

- Cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- Execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato;
- Exercício regular de direitos;
- Consentimento do titular;
- Prevenção à fraude e à segurança do titular; e
- Legítimo interesse.

O legítimo interesse não fundamenta tratamento de dados sensíveis. A biometria observará o art. 11 da LGPD; a prevenção à fraude e a segurança do titular, prevista no inciso II, alínea g, aplica-se à identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, respeitados os direitos e liberdades fundamentais.

8. DIREITO DOS TITULARES

O titular dos dados possui os seguintes direitos em relação ao tratamento de seus dados pessoais perante o Controlador, conforme disposto pela LGPD:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa;

Direitos de Reprodução e Confidencialidade

O teor desse documento não pode ser reproduzido, distribuído nem divulgado a terceiros sem a devida autorização. Todos os direitos pertencem a ANA Gaming Brasil S.A.



- Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 desta Lei;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa;
- Revogação do consentimento a qualquer momento.

O titular poderá solicitar revisão de decisões tomadas unicamente com base em tratamento automatizado que afetem seus interesses, bem como informações sobre critérios e procedimentos empregados, resguardados os segredos comercial e industrial. Poderá ainda opor-se ao tratamento realizado sem consentimento quando houver descumprimento da LGPD e peticionar à ANPD ou aos órgãos de defesa do consumidor.

Para que o titular possa exercer seus direitos, disponibilizamos dois canais de comunicação: (i) Canal de Privacidade; ou (ii) E-mail do Encarregado de Dados Pessoais (DPO): dpo@anagaming.com.br.

O exercício dos direitos é gratuito. A confirmação da existência de tratamento e o acesso serão atendidos imediatamente, em formato simplificado, ou por declaração clara e completa em até 15 dias, nos termos do art. 19 da LGPD. Para proteger o titular, poderão ser solicitadas informações proporcionais para confirmar sua identidade ou os poderes de seu representante. Eventual impossibilidade de atendimento será fundamentada.

9. COOKIES E TECNOLOGIAS DE RASTREAMENTO

A **ANA Gaming** utiliza cookies e tecnologias similares em seu site para garantir o funcionamento adequado da plataforma, cumprir obrigações regulatórias do setor de apostas, prevenir fraudes, melhorar a experiência do usuário e viabilizar ações de análise e marketing.

Cookies são pequenos arquivos de texto armazenados no dispositivo do usuário quando este acessa o site. Eles permitem reconhecer o navegador, manter sessões ativas, armazenar preferências e coletar informações relacionadas à navegação.

9.1. Cookies Estritamente Necessários

Essenciais para o funcionamento da plataforma, autenticação da conta do usuário, proteção contra acessos indevidos, prevenção a fraudes e cumprimento de obrigações legais e regulatórias aplicáveis ao setor de apostas.

9.2. Cookies de Desempenho e Análise

Utilizados para coletar informações estatísticas sobre a navegação e utilização da plataforma, permitindo aprimorar funcionalidades, usabilidade e desempenho. Podem envolver ferramentas como:

- Google analytics (google-analytics.com)
- Google Tag Manager (googletagmanager.com)
- Microsoft Clarity (clarity.ms)

Esses cookies coletam dados como páginas visitadas, tempo de permanência, tipo de dispositivo e navegador.

9.3. Cookies de Publicidade e Marketing

Utilizados para exibir anúncios e ofertas mais relevantes, mensurar campanhas publicitárias e compreender a origem do tráfego. Podem envolver serviços como:

- Google Ads / DoubleClick (doubleclick.net, google.com)
- Meta/Facebook (facebook.com)
- TikTok (tiktok.com)

Plataformas de afiliados e mídia programática (ex.: mytad.com, pixelmdp.com, secure.afilio.com.br)

Direitos de Reprodução e Confidencialidade

O teor desse documento não pode ser reproduzido, distribuído nem divulgado a terceiros sem a devida autorização. Todos os direitos pertencem a ANA Gaming Brasil S.A.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		Página 10 de 11
Elaboração	Área de Segurança da Informação e Privacidade	30/04/2024
Revisão	Departamento de Compliance	3.0 – 17/09/2026
Aprovação	Alta Administração	17/09/2026

Esses cookies podem permitir o rastreamento da navegação para fins de remarketing e mensuração de conversões.

Os cookies de publicidade e rastreamento serão ativados somente após consentimento específico. O mecanismo de preferências permitirá aceitar, rejeitar os cookies não necessários e escolher categorias, sem opções previamente selecionadas, bem como revogar a autorização com facilidade. A recusa não impedirá o acesso às funcionalidades que independam desses cookies. Serão informados os fornecedores, finalidades e prazos de duração dos cookies efetivamente utilizados.

10. MEDIDAS DE SEGURANÇA

Para garantir a segurança dos Dados Pessoais tratados pela **ANA Gaming**, são implementadas medidas rigorosas de segurança, incluindo medidas técnicas, administrativas, organizacionais e físicas, consideradas aptas a proteger os dados pessoais contra a destruição accidental ou ilegal, perda, alteração e divulgação ou acesso não autorizados aos Dados Pessoais que processamos ou utilizamos, incluindo:

- Políticas internas de segurança da informação, revisadas periodicamente e alinhadas com as melhores práticas de mercado;
- Treinamento regular de colaboradores sobre segurança da informação e proteção de dados;
- Controle de acessos e autenticação de usuários;
- Criptografia e proteção de dados armazenados e transmitidos;
- Monitoramento contínuo e auditorias periódicas para detecção de vulnerabilidades.
- O acesso aos dados será concedido conforme a necessidade de cada função, revisto periodicamente e revogado quando deixar de ser necessário. Serão mantidos registros de acesso, procedimentos de resposta a incidentes e avaliações dos fornecedores que tratem dados pessoais, com controles reforçados para biometria e informações financeiras.

10.1. Incidentes de Privacidade

Na hipótese de ocorrência de incidentes de segurança que possam acarretar risco ou dano relevante aos titulares de dados, a **ANA Gaming** adotará as providências cabíveis e comunicará a ANPD e aos titulares afetados, conforme os prazos e procedimentos (SLA) definidos pela Resolução CD/ANPD nº 15/2024.

Os incidentes com potencial de risco ou dano relevante serão comunicados à ANPD e aos titulares em até três dias úteis contados do conhecimento, pela Controladora, de que o incidente afetou dados pessoais, ressalvada legislação específica. A comunicação aos titulares será clara e, sempre que possível, direta e individualizada. Todos os incidentes, inclusive os não comunicados, serão registrados por no mínimo cinco anos a partir do registro, conforme os arts. 6º, 9º e 10 da Resolução CD/ANPD nº 15/2024.

11. CONTATO DO ENCARREGADO DE DADOS (DPO)

A **ANA Gaming** informa que, em conformidade com a Resolução CD/ANPD nº 18/2024, disponibilizamos dois meios de contato com o Encarregado de Dados Pessoais (DPO): Canal de Privacidade ou pelo e-mail: dpo@anagaming.com.br, responsável por atuar como meio de comunicação entre o titular dos dados, a **ANA Gaming** e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

A **ANA Gaming** divulgará e manterá atualizadas, em local destacado e de fácil acesso em seu sítio eletrônico, a identidade e as informações de contato do Encarregado. A identificação compreenderá seu nome completo ou, se pessoa jurídica, seu nome empresarial ou título do estabelecimento e o nome completo da pessoa natural responsável. Nas ausências, impedimentos ou vacância, atuará substituto formalmente designado, conforme a Resolução CD/ANPD nº 18/2024.

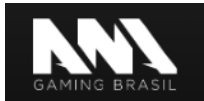
Em caso de dúvidas relacionadas a esta Política de Privacidade de Dados Pessoais, ou para exercer os seus direitos, o titular pode entrar em contato por meio dos canais.

12. AVALIAÇÃO DAS VIOLAÇÕES DE SEGURANÇA E PRIVACIDADE

A área de Segurança da Informação e Privacidade serão responsáveis por auditar os controles adotados nesta política, bem como, o acompanhamento apropriado dos controles.

Direitos de Reprodução e Confidencialidade

O teor desse documento não pode ser reproduzido, distribuído nem divulgado a terceiros sem a devida autorização. Todos os direitos pertencem a ANA Gaming Brasil S.A.



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS		Página 11 de 11
Elaboração	Área de Segurança da Informação e Privacidade	30/04/2024
Revisão	Departamento de Compliance	3.0 – 17/09/2026
Aprovação	Alta Administração	17/09/2026

Qualquer violação desta Política será avaliada pela área de Segurança da Informação e Privacidade.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

A **ANA Gaming** reafirma seu compromisso com a integridade esportiva, assegurando que todas as atividades relacionadas às apostas esportivas sejam conduzidas em conformidade com as normas legais vigentes.

12. MANUTENÇÃO DE REGISTROS

Todos os documentos internos deverão ser atualizados a cada 24 (vinte e quatro) meses ou em período inferior caso necessário. Em caso de não haver alterações, deverá ser sinalizado no item “Histórico de Revisões”.

Serão mantidos registros das operações de tratamento, das bases legais, dos compartilhamentos, das solicitações dos titulares e das medidas adotadas. Cada revisão desta Política terá data e versão identificáveis, e alterações relevantes serão comunicadas de modo acessível aos titulares.

13. HISTÓRICO DE REVISÕES

DATA	VERSÃO	PRINCIPAIS MODIFICAÇÕES	RESPONSÁVEL REVISÃO
03/03/2026	2.0	Revisão dos procedimentos de acordo com as atualizações regulatórias da SPA/MF.	Departamento de Compliance
17/09/2026	3.0	Reestruturação da Política.	Departamento de Compliance

14. LISTA DE FIGURAS

Não aplicável.

15. ANEXO

Não aplicável

Direitos de Reprodução e Confidencialidade

O teor desse documento não pode ser reproduzido, distribuído nem divulgado a terceiros sem a devida autorização. Todos os direitos pertencem a ANA Gaming Brasil S.A.